

# DIÁRIO



# OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXV Nº 3207  
09 de janeiro de 2020

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

## DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 10235 de 09/01/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa:LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A  
Processo:10235/2019 – Secretaria de Educação  
Objeto:Fornecimento de energia elétrica  
Valor: R\$6.000,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa:LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A  
Processo:10235/2019 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Objeto:Fornecimento de energia elétrica  
Valor: R\$ 7.200,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa:LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A  
Processo:10110/2019 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Objeto:Fornecimento de energia elétrica  
Valor: R\$ 30.000,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa:LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A  
Processo:10108/2019 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Objeto:Fornecimento de energia elétrica  
Valor: R\$ 1.500,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.3207 de 09/01/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
Processo:52/2020– Secretaria Municipal de Planejamento  
Objeto:Pagamento de ART e TRT  
Valor: R\$7.000,00  
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Processo:44/2020– Secretaria Municipal de Planejamento  
Objeto:Pagamento de despesas com operações de repasse.  
Valor: R\$2.600,00  
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
Processo:10101/2019– Secretaria Municipal de Administração  
Objeto:Pagamento de despesas serviços de postagem  
Valor: R\$ 44.400,00  
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa:IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Processo:10102/2019– Secretaria Municipal de Administração  
Objeto:Pagamento de despesas publicações de jornais.  
Valor: R\$ 16.200,00  
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa:TELEMAR NORTE LESTE S.A  
Processo:9491/2019– Secretaria Municipal de Obras  
Objeto:Pagamento de despesas telefonia fixa.  
Valor: R\$ 8.100,00  
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa:TELEMAR NORTE LESTE S.A  
Processo:9491/2019– Secretaria Municipal de Esporte  
Objeto:Pagamento de telefonia fixa.  
Valor: R\$ 3.500,00  
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa:TELEMAR NORTE LESTE S.A  
Processo:33/2020– Secretaria Municipal de Obras  
Objeto:Pagamento de telefonia fixa  
Valor: R\$ 8.000,00  
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa:TELEMAR NORTE LESTE S.A  
Processo:10272/2019– Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Objeto:Pagamento de telefonia fixa  
Valor: R\$ 3.300,00  
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa:COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTO CEDAE  
Processo:9493/2019– Secretaria Municipal de Obras  
Objeto:Fornecimento de água tratada.  
Valor: R\$ 6.147,90  
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa:LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A  
Processo:10288/2019– Secretaria Municipal de Esporte  
Objeto:Fornecimento de energia elétrica  
Valor: R\$ 120.000,00  
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa:CEDAE- CIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
Processo:10111/2019– Fundo Municipal de Assistência Social  
Objeto:Fornecimento de água tratada  
Valor: R\$ 3.000,00  
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa:CEDAE- CIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
Processo:10111/2019– Fundo Municipal de Assistência Social  
Objeto:Fornecimento de água tratada  
Valor: R\$ 3.000,00  
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa:TELEMAR NORTE LESTE S.A  
Processo:10120/2019– Fundo Municipal de Assistência Social  
Objeto:Pagamento de telefonia fixa.  
Valor: R\$ 2.500,00  
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93

Empresa:TELEMAR NORTE LESTE S.A  
Processo:10121/2019– Fundo Municipal de Assistência Social  
Objeto:Pagamento de telefonia fixa.  
Valor: R\$ 3.000,00  
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93

Empresa:TELEMAR NORTE LESTE S.A  
Processo:10122/2019– Fundo Municipal de Assistência Social  
Objeto:Pagamento de telefonia fixa.  
Valor: R\$ 4.500,00  
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93

Empresa:CEDAE- CIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
Processo:10112/2019– Fundo Municipal de Assistência Social  
Objeto:Fornecimento de água tratada  
Valor: R\$ 10.000,00  
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93

Empresa:LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A  
Processo:10247/2019– Fundo Municipal de Súde  
Objeto:Fornecimento de energia elétrica  
Valor: R\$ 201,086,13  
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93

Empresa:TELEMAR NORTE S.A  
Processo:10245/2019– Fundo Municipal de Súde  
Objeto:Telefonia fixa  
Valor: R\$ 68.676,24  
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93



**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**EURICO PINHEIRO  
**BERNARDES NETO-VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: **THIAGO VANIER PERALTA**-Secretário de Obras e Serviços Públicos: **ALEXANDRE VEIGA LISBOA** -Secretária de Turismo:**ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA**-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES**-Secretária de Saúde: **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU** -Secretário de Meio Ambiente: **ANDRÉ DANTAS MARTINS** -Secretário de Educação: **EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR**-Secretária de Fazenda: **MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS**-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA** -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS**-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: **JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES** -Secretário de Ordem Pública: **DENILSON MONSORES DA SILVA** -Secretário de Esportes e Lazer: **SEM TITULAR DA PASTA** - Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO**-Controlador Geral: **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**

**PODER LEGISLATIVO**-Presidente: **JULIANO BALBINO DE MELO**-Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA**-1º Secretário: **HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO**-2º Secretário: **LEONARDO GOMES COSTA** - Vereadores:**AROLD RODRIGUES ORÉM**, **GUILHERME ROSA RODRIGUES** , **DENILSON DA COSTA NOGUEIRA** , **OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO**, **ROMULO ROSA DE CARVALHO**, **VALMIR DOS SANTOS FERNANDES** E **WILSON ROSA DE SOUZA**-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR**-Diretora Administrativa: **LUCIMAR PECORARO MARQUES**-Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO**-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES**

#### REGISTRO DE PREÇOS (D. O.3207 de 09 /01/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa:**N CESAR S. GOULART**  
 Processo:**10225/2019** Secretaria Municipal de Educação  
 Objeto:**Aquisição de gênero alimentícios**  
 Valor: **R\$ 1.400,31**  
 Fundamentação: **Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013**

Empresa:**RIO CABLE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**  
 Processo:**10150/2019** Secretaria Municipal de Agricultura  
 Objeto:**Fornecimento de internet.**  
 Valor: **R\$ 3.120,00**  
 Fundamentação: **Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013**

Empresa:**COSTA E CIA CENTER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**  
 Processo:**03/2020** Secretaria Municipal de Obras  
 Objeto:**Aquisição de artefatos de cimento para serviços de manilha.**  
 Valor: **R\$ 257.711,25**  
 Fundamentação: **Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013**

Empresa: **AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA**  
 Processo: **0030/2020** - Secretaria Municipal de Obras  
 Objeto: **Aquisição de combustíveis para veículos e equipamentos da frota municipal do 1º distrito sob responsabilidade da SMOSP.**  
 Valor: **R\$ 324.750,00**  
 Fundamentação: **Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013**

## COMUNICADO

### PREGÃO 190/2019

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE E TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE**  
 Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município: [www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes](http://www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes)

Paty do Alferes, 09 de janeiro de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



### EXPEDIENTE Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
 Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
 (24)2485-1234  
[www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br)  
[assessoria@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:assessoria@patydoalferes.rj.gov.br)  
 Tiragem 110 exemplares



## Decreto nº 6086 de 9 de Janeiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2643 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019,

## DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 95.400,00( NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	3.3.9.0.36	1	1968	RS 20.400,00
22 – SECRETARIA DE ADMINIST. REC HUMANOS E GESTAO DE P	1 - SECRETARIA DE ADMINIST. REC HUMANOS E GESTAO DE P	4.122.2.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	15	2137	RS 75.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:</b>							RS 95.400,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	1	2044	RS 20.400,00
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	15.451.8.2299	MAN DE IFRAESTADOS LOGR.E AREAS PUBLICAS	4.4.9.0.51	15	2582	RS 75.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES:</b>							RS 95.400,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 9 de Janeiro de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 190/2019, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9801/2019, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE E TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE, COM PRAZO DE VIGENCIA DE 12 MESES, PELA EMPRESA VENCEDORA:**

H.J. RODRIGUES MELO LTDA, COM TODOS OS ITENS NO VALOR TOTAL DE R\$ 271.430,00 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS).

**TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 271.430,00 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS).**

Paty do Alferes, 06 de janeiro de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 011/2020 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1520 de 23/09/2008 que abre vagas para cargos do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal 1754/2011 de 20 de julho de 2011;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público homologado através do Decreto nº 4536/2016 de 20/04/2016,

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo 2015, homologado através do Decreto nº 4537/2016 de 20/04/2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, o candidato abaixo relacionado. Lotado na Secretaria de Saúde:

NOME	CARGO:
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS FRAGA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SERTÃO DOS COENTROS

Art. 2º - Nomear para exercer o cargo de **GUARDA MUNICIPAL FEMININO**, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Ordem Pública:

Denise Leite	Guarda Municipal Feminino

Art. 3º - Esta portaria produz seus efeitos a partir de 09 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de janeiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 763/2019 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 9423/2019 de 26/11/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **01 PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE A 60 (SESSENTA) DIAS**, a servidora **LUCIMAR CARDOZO DO NASCIMENTO BASTOS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS H**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, sendo computados de SETEMBRO/2003 a SETEMBRO/2008. Lotada na **SECRETARIA DE SAUDE**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 02/01/2020 a 01/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de dezembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 764/2019 - G.P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 9211/2019 de 19/11/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **01 PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE A 60 (SESSENTA) DIAS**, a servidora **VANIA APARECIDA MICHAELI MACHADO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM I**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, sendo computados de **SETEMBRO/2008 a SETEMBRO/2013**. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de **02/01/2020 a 01/03/2020**, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de dezembro de 2019.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

